



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**EDITAL Nº 0002/2026
CONCURSO PARA ESCOLHA DA MÚSICA E HINO OFICIAL DO BARRA BODE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA SELEÇÃO DA MÚSICA E HINO OFICIAL DA FESTA BARRA BODE, EM SUA 16ª EDIÇÃO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

1. DO OBJETIVO

O presente concurso tem como finalidade selecionar uma composição musical original e inédita que represente a identidade cultural, os valores e as tradições da Festa do Barra Bode, reforçando seu caráter de celebração da caprinovinocultura, da culinária regional, da produção leiteira, dos modos de vida do campo e da diversidade cultural da cidade de Barra de São Miguel – PB.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar:

- Compositores, Músicos, Artistas e Poetas residentes em Barra de São Miguel-PB;
- Pessoas Físicas Maiores de 18 anos ou Menores com Autorização dos Responsáveis Legais;
- Grupos ou Duplas, sendo expressamente permitido que a letra da música e a sua respectiva melodia sejam criadas e desenvolvidas integralmente em regime de parceria ou coautoria.

2.2 Não poderão participar:

- Servidores Públicos Municipais diretamente envolvidos na organização do concurso;
- Jurados ou Membros da Comissão Organizadora.

2.3 VEDAÇÃO DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA): É terminantemente proibida a utilização de quaisquer ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na composição da letra ou no desenvolvimento da melodia. Caso sejam encontradas evidências ou indícios do uso de recursos de IA, os inscritos serão imediatamente desclassificados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 02 /07/ 2026 a 17/07/ 2026.

3.2 Os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido;

- b) Comprovante de residência atualizado, acompanhado obrigatoriamente do Título de Eleitor do(s) autor(es);
- c) Letra da música (digitada, com título)
- d) Arquivo de áudio (MP3 ou similar) com a gravação da composição;
- e) Cópia de RG e CPF do autor(es);
- f) Declaração de originalidade e cessão de direitos autorais para fins institucionais e promocionais do evento.

3.3 As inscrições poderão ser feitas presencialmente no CEMEC (Centro Municipal de Educação e Cultura) ou virtual através do whatsapp pelo números: (83) 9 8605-0975 Vitória Barros (Secretária Executiva de Cultura).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ETAPAS

4.1 O concurso será realizado através das seguintes etapas sequenciais:

- **Lançamento do Edital:** Dia 01/07/2026.
- **Período de Inscrição:** De 02/07/2026 a 17/07/2026.
- **Avaliação Técnica:** Todas as músicas inscritas serão avaliadas rigorosamente pelos jurados da Comissão Julgadora, que selecionarão as 02 (duas) melhores composições como finalistas.
- **Apresentação Pública:** As duas composições finalistas serão oficialmente apresentadas ao público no dia 25/07/2026, durante a realização da Feira Livre e de Animais da cidade de Barra de São Miguel - PB.
- **Votação Popular:** A escolha final ficará disponível para votação do público no período do dia 25/07/2026 até o dia 30/07/2026 na rede social oficial do evento.
- **Resultado Final:** A composição vencedora será anunciada oficialmente no dia 31/07/2026, durante a solenidade de abertura oficial da 16ª Edição do BARRA BODE.

5. DO CRONOGRAMA

01/07/2026:	Publicação e Lançamento do Edital.
02/07/2026 a 17/07/2026:	Período de Recebimento de Inscrições.
18/07/2026 a 24/07/2026:	Análise e Julgamento Técnico pela Comissão.
25/07/2026:	Divulgação e Apresentação das 2 Finalistas na Feira Livre e de Animais.
25/07/2026 a 30/07/2026:	Período de Votação Popular.
31/07/2026:	Anúncio da Música Campeã na Abertura Oficial do 16º Barra Bode.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 As composições serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por membros da área musical, cultural e artística.

6.2 Os critérios de avaliação incluem:

- Criatividade e originalidade (observada a proibição de recursos de IA);
- Adequação à proposta e temática do evento;
- Qualidade técnica da composição (letra e melodia);
- Potencial de comunicação com o público;
- Valorização da cultura regional e da caprinovinocultura.

7. DA COMISSÃO JULGADORA E DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. A seleção da composição vencedora será realizada por uma **Comissão Julgadora** formada por, no *mínimo*, **3 (três) membros**, sendo eles:

- Um(a) Representante do Poder Público;
- Um(a) Profissional da Área Musical (Compositor, Músico, Cantor, Maestro ou Professor de Música);
- Um(a) Representante da Sociedade Civil com atuação reconhecida na Área Cultural, Artística ou Educacional.

7.2. A Comissão Julgadora será responsável por analisar, pontuar e deliberar sobre as obras apresentadas, de forma imparcial, técnica e colegiada. Suas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

7.3 Cada membro da comissão atribuirá notas de **0 (zero) a 10 (dez)** para cada critério, sendo a nota final da composição a média aritmética das pontuações dos jurados.

7.4 Em caso de empate na fase técnica, o desempate ocorrerá pela maior nota obtida sucessivamente nos critérios descritos no item 6.2, seguindo rigorosamente a ordem de prioridade em que aparecem (do primeiro ao quinto).

7.5 A composição da Comissão Julgadora será oficializada por meio de decreto do Poder Executivo Municipal.

7.6 O resultado final será divulgado durante a abertura oficial do evento e por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel.

8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1 A composição vencedora será declarada Música e Hino Oficial do Barra Bode, com execução oficial durante o evento e em materiais de divulgação.

8.2 O autor (ou grupo autoral) receberá:

- I. **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO: R\$ 1.000,00;**
- II. **CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO CULTURAL;**
- III. **APRESENTAÇÃO OFICIAL DURANTE A FESTA BARRA BODE 2026.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A música vencedora será de uso livre e irrestrito da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – PB, para fins promocionais, institucionais e culturais;

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora;

A participação neste concurso implica na aceitação total das condições deste Edital.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel-PB , 01 de Julho de 2026.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba